

APAE-ARA-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPUTANGA

Mantenedora da Escola "Amigo Especial"

Cert. Reg. FENAPAE nº 1030/93 - Reg. CNAS nº 28.982.000.473/94-82 - Utilidade Pública Federal Portaria nº 036/04 Utilidade Pública Estadual Lei nº 5.257/93 - Utilidade Pública Municipal nº 172/93 -

CNPJ: 24.988.529/0001-23 - Email araputanga@apaemt.org.br

Avenida Marquês de Pombal nº 1115 - Bairro São Luiz - FONE: 65 98475-0589/99618-0702 - CEP: 78.260-000 - Araputanga- MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE ARAPUTANGA.

A APAE de Araputanga, com sede nesta cidade, na rua Marquês de Pombal, nº 1115, bairro São Luiz, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representado por seu Presidente Sra. Fábio de Lana, CONVOCA através do presente edital, todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE. (Art. 44, § 2º, do Estatuto), para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, as 18h00min do dia 14 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição dos autodefensores da APAE de Araputanga, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da APAE de Araputanga.
- 2- A autodefensoria será composta de 04 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino (art. 44, § 1º, do Estatuto).
- 3- Somente poderão integrar as chapas para eleição dos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE (art. 44, § 2º, do Estatuto).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 16h00min, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.17, §2º, do novo Estatuto).

Araputanga, 02 de outubro de 2025.

Fábio de Lana
Presidente da APAE de Araputanga